INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Nº 01 – Execução do serviço contratado	
Item	**Descrição**
Finalidade	Medir a execução do serviço contratado dentro das especificações descritas no Termo de Referência.
Meta a cumprir	1. Serviços iniciados em até 40 (quarenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho NE (sem contrato) ou entrega da Ordem de Serviço OES (com contrato). 2. Serviços da etapa finalizados em até 60 (sessenta) dias.
Instrumento de medição	Termo de Recebimento
Forma de acompanhamento	Vistorias dos serviços executados,por membros designados pela Contratante.
Periodicidade	Diária
Mecanismo de Cálculo	Nº total de dias da execução da etapa / 60 (sessenta) dias = A Nº total de dias entre o recebimento da NE ou OES e início da execução / 40 (quarenta) dias = B
Início de Vigência	Data do recebimento da Nota de Empenho NE ou recebimento da Ordem de Execução de Serviço OES (quando houver contrato)
Faixas de ajuste no pagamento	Aplicável em todas as etapas dos serviços: • A ≤ 1 = 100% do valor da NF. • 1 <A ≤ 1,50 = 99% do valor da NF. • 1,50 <A ≤ 2,00 = 98% do valor da NF. • A > 2,00 = será solicitada a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) para aplicação das devidas sanções. Aplicável apenas na primeira etapa dos serviços: • B≤ 1 = 100% do valor da NF. • 1 <B ≤ 1,50 = 99% do valor da NF. • 1,50 <B ≤ 2,00 = 98% do valor da NF. • B> 2,00 = será solicitada a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) para

	aplicação das devidas sanções. O valor total da Nota Fiscal será multiplicado por (A x B).
Sanções	Conforme item 8 do Termo de Referência.
Observações	Este indicador deverá ser utilizado para medição de resultados em todas as etapas dos serviços. Caso os serviços não necessitem de contrato para sua execução a etapa será única.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	IMR
Data/Hora de Criação:	17/11/2026 10:38:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8d3f5d9ed3d943e9faced9b864579701
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GETULIO TIAGO VALENTE SANFELICE no dia 17/11/2026 às 08:01:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ELAIZE SOARES DO NASCIMENTO no dia 17/11/2026 às 09:26:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil DAMARES MIRIAN DE SOUZA PAVIONE no dia 17/11/2026 às 09:30:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap THÔMAZ FELIPE MENDES no dia 17/11/2026 às 10:55:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 17/11/2026 às 11:05:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 17/11/2026 às 14:20:52 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO